



## **Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE**

### **EDITAL DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – 2020**

A Faculdade Senac PE, através da Coordenação de Pós-graduação e de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – CPPEI, torna público o Edital de Bolsas de Permanência e Desenvolvimento Acadêmico através do Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado - FAC.

#### **1. Objeto**

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de bolsa de apoio financeiro para estudantes de graduação, com vulnerabilidade socioeconômico, que se encontrem devidamente matriculados na Faculdade SENAC Pernambuco.

#### **2. Natureza**

2.1. As Bolsas oferecidas por este Edital devem ser concebidas com o propósito de contribuir prioritariamente no suprimento das necessidades básicas sociais do estudante, tais como: moradia, alimentação e transporte. Tendo como propósito, assegurar aos contemplados condições de permanência e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão na referida Instituição de Ensino Superior.

#### **3. Proponentes**

3.1 Estão aptos a apresentar propostas, nos termos deste Edital, estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Senac PE.

#### **5. Recursos financeiros**

Os projetos selecionados neste Edital terão bolsas financiadas com recursos do Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado – PFAC SENAC PE, na ação Bolsa de Extensão, com aplicação prevista de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 2020.

#### **6. Número de bolsas**

O presente Edital contempla a oferta total de 20 (cento vinte) bolsas por semestre, com valor mensal de R\$ 100,00 para cada bolsa, com duração de 06 (seis) meses, implantadas a partir da data de vigor deste edital.

#### **Seleção e Procedimentos**

**6.1.** Todo processo tem início Faculdade Senac PE, através da Coordenação dos cursos de Graduação que serão os responsáveis pelo envio de fichas de identificação dos proponentes a referida bolsa, assim como, do resultado dos questionários socioeconômicos devidamente acompanhada da documentação relacionada no item 8, encaminhado a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação CPPEI.

**6.2.** Caso o aluno não apresente devidamente documentos solicitados, por falta ou comprovada declaração inverídica, sua inscrição será indeferida;

**6.3.** Será indeferida a inscrição, do(a) candidato(a) que deixe de cumprir as exigências

feitas para fins de esclarecimentos documental, nos termos deste edital.

**6.4.** O processo seletivo será realizado por uma comissão designada pela CPPEI e pelos NDEs dos cursos, especialmente para esse fim, que procederá a avaliação de acordo com os respectivos indicadores de análise:

I – Renda per capita: Menor ou igual ao salário mínimo vigente;

II – Idade: Maior idade como critério de desempate;

III – Desempenho acadêmico: Número de reprovações.

**6.5.** Ao ser selecionado o estudante deve atender as seguintes normas:

I – Prestar, sempre que solicitado junto a CPPEI e ao NDE de seu curso, as informações necessárias ao apoio e manutenção de sua bolsa.

II – Participar durante a vigência da bolsa de no mínimo, 2 (dois) eventos acadêmicos (científicos e/ou culturais), sendo 1 (um) obrigatoriamente da Faculdade Senac PE, e outro podendo ser externo.

III – Apresentar à CPPEI e ao NDE, no prazo máximo de 30 dias após o final do período de vigência da bolsa, de cópias de certificados ou declarações de participação nas atividades previstas no item anterior.

IV – Declarar corretamente sua conta pessoal para que o repasse financeiro seja feito através de depósito bancário diretamente ao estudante, não sendo aceito contas de terceiros.

**6.6.** A apresentação de dados bancários de terceiros ou com irregularidades (conta inativa, conta encerrada, etc.), implicará na suspensão do pagamento da bolsa e consequentemente no desligamento do estudante do programa em tela no período correspondente a esta seleção.

## **7. Documentação Necessária**

- Ficha de Identificação (Anexo 1)

- Questionário Sócio-Cultural e Perfil Econômico (Anexo 2)

- Relação de documentação comprobatória com as cópia devidamente conferidas com as originais\* de RG, CPF, CTPS (folha de rosto frente e verso, e do último contrato de trabalho), 2 fotos, nota de classificação do vestibular (para alunos calouros) ou histórico escolar atualizado (para alunos veteranos), comprovante de matrícula, renda (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de aposentadoria), conta de luz e água atuais e correspondência no nome do aluno.

(\* conferir com original)

## **10. Inscrições**

Local:

Os projetos devem ser encaminhados à [nucleodepesquisa@fac.pe.senac.br](mailto:nucleodepesquisa@fac.pe.senac.br)

- Período: 1º Semestre: De 16 de março até 20 de março de 2020.  
2º Semestre: De 12 de outubro até 16 de outubro de 2020.
- **Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.**

## 11. Quadro Resumo – Calendário

Atividade	Período		Local
Divulgação do edital			Site da Faculdade Senac PE
Inscrições de propostas	1º Semestre: 09 de março até 13 de março de 2020.	2º Semestre: 10 de agosto até 14 de agosto de 2020.	<a href="http://faculdadesenacpe.edu.br/">http://faculdadesenacpe.edu.br/</a>
Julgamento	16 e 17 de março de 2020	De 17 e 18 de agosto de 2020	
Divulgação dos resultados	18 de março de 2020	19 de agosto de 2020	Site da faculdade Senac PE <a href="http://faculdadesenacpe.edu.br/">http://faculdadesenacpe.edu.br/</a>
Duração das bolsas	De 19 de março de 2020 Até 31 de julho de 2020	De 20 de agosto de 2020 Até 22 de dezembro de 2020	
Entrega de comprovantes de atividades	Até 30 dias após o final do período de vigência da bolsa		Na coordenação do Curso que está vinculado.



## **ANEXO 2**

### **QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL**

Possui curso superior de duração plena:	Sim ( )	Não ( )	
Reside:	Casa Própria ( )	Casa Alugada ( )	Grupo Familiar ( )
Reside com quem	Pais ( )	Parentes ( )	Sozinho ( )
Exerce atividade remunerada:	Sim ( )	Não ( )	
Recebe ajuda financeira:	Sim ( )	Não ( )	
Estado Civil:	Solteiro ( )	Casado ( )	
Houve reprovação no semestre anterior:	Sim ( )	Não ( )	
Quantas: _____			
Número de disciplinas matriculadas neste semestre:			

### **PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO**

Ocupação pessoal:	R\$:	
Ocupação do pai:	R\$:	
Ocupação da mãe:	R\$:	
Ocupação do(a) cônjuge:	R\$:	
Renda Mensal Familiar:	R\$:	
Quantas pessoas dependem dessa renda:		
Renda Per Capta:	R\$:	
Possui Conta Bancária:	Sim ( )	Não ( )
Possui Cartão de Crédito:	Sim ( )	Não ( )
Possui Plano de Saúde:	Sim ( )	Não ( )
Possui Carro:	Sim ( )	Não ( )

### **ANEXO 3**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Histórico Escolar (Graduação)	Sim ( ) Não ( )
Declaração de conclusão do Ensino Médio (se novato)	
Carteira de Identidade e CPF (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Carteira de trabalho própria ou contrato de prestação de serviço – Fls. Da Foto-frente e verso, Contrato de Trabalho e a seguinte em branco (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços dos membros do grupo familiar - Fls. da Foto-frente e verso, Contrato de Trabalho e a seguinte em branco (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Último contra-cheque dos membros do grupo familiar (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Documento de Imposto de Renda (Declaração de Isento) do aluno e dos membros do grupo familiar (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Última conta de energia (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Última conta de água (cópia)	Sim ( ) Não ( )
DECLARO SOB PENA DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FICHA DE REQUERIMENTO SÃO VERDADEIRAS.	
_____ / _____ / _____	
LOCAL	DATA
_____	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

**O aluno está ciente de que este requerimento será recebido com a apresentação de todos os documentos aqui solicitados, bem como que a não apresentação de todos os documentos poderá implicar no corte de seleção do mesmo.**